



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- I. Ficam CONVOCADOS para tomar posse, no respectivo cargo, junto a Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2023		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
01º	472	JAQUELINE ANA FOSCHERA
02º	1707	LUCIA MARGARIDA PEZZUOL
03º	1318	ELSI FIORI DA COSTA
04º	175	LETICIA APARECIDA MATIELO DA MAIA
05º	625	JULIANA DA SILVA PINTO
06º	800	ANDRE LUIZ MATTIELLO
07º	1347	RAQUEL MIRANDA SILVA
08º	1075	SANDRA MARA DA SILVA
09º	859	KEILA CRISTHINE DANIEL
10º	2480	JEFERSON MENEGHEL MELO
11º	1601	SARON LEMES PINTO IDALGO
12º	1757	KELLY ARAUJO DE PINHO
13º	2291	ELISETTE POMPERMAIER
14º	868	ELIANE PADILHA SANTOS
15º	1361	ADRIANA ROSA COLETI BELLE
16º	2193	MARCIA DE FATIMA PASIN
17º	675	CARINE BAGESTON
18º	1712	VALDETE PEDROSO
19º	667	DUDA REGINA MUNARO
20º	852	ELIEZER OKLAIVEN PAIN
21º	364	IRONDIR MATHIAS DOS SANTOS
22º	354	PATRICIA PAIMEL
23º	1268	ITAMARA GRACIOLLI BARBOSA
24º	2002	SILVIA KARLA MAIA DE SOUZA NASCIMENTO
25º	177	MORGANA LAUDELINA MOREIRA
26º	679	ELIANE OLIVIA CHIELE
27º	1393	SOLANGE MARIA DOS SANTOS BUSNELLO
28º	1030	KELLY SALETE GRAMOSKI
29º	1822	ANA RITA DE MATOS
30º	1556	ELIANA REGINA RIBAS
31º	176	HENDY SCHERNER DA SILVA
32º	65	ELIANE DEBORA BALLESTRERI
33º	1397	THAYNA TEREZINHA SOARES
34º	937	CRISTIANI TRESOLDI
35º	2492	SERGIO DAMIAO DA SILVA DIAS
36º	93	ELIZETE PEREIRA DA SILVA
37º	89	SILVIA KALLER DA SILVA
38º	1180	ANA CLAUDIA DIAS DE MENEZES

- II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no **prazo de 30 (trinta)** dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a posse;
- III. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-á nas condições da legislação específica;
- IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
- V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal